



PROCESSO N.º 071/04

PROTOCOLO N.º 5.585.287-1

PARECER N.º 405/04

APROVADO EM 06/08/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Publicidade e Propaganda – Área Profissional: Comunicação.

RELATORA: MARINÁ HOLZMANN RIBAS

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 44/2004 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do Município de Pato Branco, que solicita pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Publicidade e Propaganda– Área Profissional: Comunicação.

## 2 – Dados da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Filadélfia, situado à Rua Marechal Deodoro, 92/108, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, tem como entidade mantenedora o Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional pela Resolução n.º 1996/02 com a autorização do curso Técnico em Prótese Dentária.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Publicidade e Propaganda
- Área Profissional: Comunicação
- Regime de Funcionamento: O curso estará acontecendo em quatro dias consecutivos e de forma intensiva:
  - Domingo a Quarta-feira
  - Quinta-feira a Domingo
  - Turnos: matutino, vespertino e noturno



PROCESSO N.º 071/04

- Regime de Matrícula: a matrícula é renovada semestralmente, em prazos fixados no calendário escolar
- Carga Horária: 800 horas e 80 de Estágio Supervisionado
- Período de Integralização do curso:
  - Período mínimo – 6 meses
  - Período máximo – 60 meses
  - Período normal – 24 meses

Modalidade de Oferta: Presencial

#### **4 – Articulação com o Setor Produtivo**

Editora Diário do Povo Ltda, Artron Foto Vídeo, os convênios anexado às folhas 140 e 141 .

#### **5 – Justificativa**

O contínuo desenvolvimento científico e tecnológico, aliado à organização do trabalho, exige profissionais dotados de competências que possibilitem a sua interação e atuação profissional, promovendo e executando ações de qualidade. A trajetória educacional e profissional da Publicidade e Propaganda vem sendo marcada por uma série de divulgação de necessidades e exigências da profissão.

Diante dessa nova realidade do trabalho e da missão do Centro de Educação Profissional Filadélfia em educar com qualidade, orientados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico, este curso visa atender às necessidades do mundo do trabalho e proporcionar uma formação profissional integral.

Considerando-se o perfil profissional que se pretende formar, o currículo do curso contempla competências necessárias das quais se apropriará o técnico, além de um vínculo permanente com o mundo do trabalho e prática social. A realidade atual do trabalho aumenta a importância do conhecimento e exige-se um profissional que possua uma base tecnológica mínima, capacidade de criar, de inovar e de prever as necessidades e antecipar-se a elas. Requer habilidades teóricas e práticas, hábitos e atitudes e valores éticos, possibilitando o exercício eficiente do seu trabalho e participação crítica do mundo produtivo, na sociedade e exercício da cidadania.

#### **6 – Objetivos**

- Formar profissionais da área de publicidade e propaganda com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área, para trabalhar em agências de propaganda, fornecedores de serviços e produtos publicitários e anunciantes:



PROCESSO N.º 071/04

- Permitir a conveniência com o meio profissional, de forma a integrar o futuro profissional no mercado de trabalho.
- Preparar profissionais para assumir funções técnicas no mercado publicitário.
- Flexibilizar o percurso de formação do técnico, permitindo entradas e saídas intermediárias, com caráter de terminalidade.
- Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos tecnológicos, de competências e habilidades, que lhe permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de Técnico em Publicidade e Propaganda.

### **7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Publicidade e Propaganda é o profissional habilitado a atuar na área de comunicação, agências de publicidade, assessorias, instituições de pesquisas públicas e privadas, institutos, fundações, associações, sindicatos e escolas; apoiando e desenvolvendo técnicas em Publicidade e propaganda pertinente às atividades mais adequadas a cada instituição.

### **8 – Requisitos de Acesso**

O Curso Técnico em Publicidade e Propaganda é ofertado aos interessados em adquirir conhecimentos nesta área e com escolaridade de Ensino Médio ou concluintes.

### **9 – Organização Curricular**

A organização da matriz em módulos de qualificação, oferece ao aluno diferentes opções para a construção de seu currículo escolar adaptados às suas habilidades, necessidades e interesses profissionais e regionais.

O quadro curricular está segmentado da seguinte forma:

- I – Marketing
- II – Administração Publicitária
- III – Informática Instrumental
- IV – Criação Publicitária
- V – Produção e Veiculação



PROCESSO N.º 071/04

**QUADRO CURRICULAR**  
Técnico em Publicidade e Propaganda

**10 – Certificação**

O educando que cumprir a carga horária prevista no curso e atender a exigência de escolaridade de Ensino Médio ou equivalente concluído recebe:

- Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Técnico em Publicidade e Propaganda quando o aluno concluir os módulos I e II;
- Diploma de Habilitação quando concluir os módulos propostos no curso e Estágio Supervisionado.



PROCESSO N.º 071/04

### **11 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores**

Poderá ser admitido o aproveitamento de competências adquiridas em componentes curriculares ou módulos cursados anteriormente na respectiva habilitação, em habilitação diversa ou no ensino superior, desde que o prazo dos estudos realizados e dos que serão iniciados no curso, não exceda a cinco anos.

O aproveitamento dos estudos realizados há mais de cinco anos em cursos profissionalizantes de nível básico poderá ser feito mediante avaliação de competências que poderá definir o grau de desenvolvimento e experiência do aluno para a matrícula em módulo adequado.

O candidato poderá ser avaliado com base nos parâmetros curriculares gerais, segundo critérios que valorizem a experiência anteriormente adquirida ou de conhecimentos e práticas adquiridas, em função do perfil de saída requerido para o desempenho da habilitação cursada. A avaliação será feita por uma comissão constituída por 3 (três) membros, entre professores ou especialistas, que submeterá seu parecer à deliberação do conselho de classe.

### **12 – Critérios de Avaliação**

A avaliação será conduzida com vistas à construção de competências e habilidades básicas, definidas com produto desejado em cada módulo tendo como pressuposto a capacidade dos alunos de desenvolvê-las ao longo de experiências oferecidas nos respectivos componentes curriculares.

As sínteses dos resultados da avaliação serão expressas em notas graduadas na escala de 0,0 (zero) à 10,00 (dez), com variação de 0,5 (cinco) em 0,5 (cinco) décimos. A nota mínima para promoção é 6,0 (seis) inteiros.

O sistema de avaliação está descrito às folhas 121 a 125.

### **13 – Plano de Avaliação do Curso**

No caso dos cursos em pauta, a avaliação se dará de forma diagnóstica e modular, ou seja, no final de cada módulo a equipe de direção, docentes, coordenadores e pedagogos envolvidos no processo educativo, em reunião, farão análise do material didático aplicado em cada disciplina, bem como da prática das atividades educativas em aulas teóricas e laboratoriais.

Tal atitude visa o permanente aprimoramento e aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem quanto ao educando e o melhoramento do material didático e potencial do corpo docente, cumprindo assim a premissa “aprender a aprender”.

Cumprindo estas etapas de reuniões periódicas, a cada mês de aula, esperamos formar profissionais mais capacitados, mais éticos, mais produtivos.



PROCESSO N.º 071/04

#### **14 – Plano de Estágio**

O Estágio Supervisionado através de estratégia integrada, mediante articulação e parceria entre vários segmentos, propõe ações de interesse da sociedade, empresa e a qualificação profissional, preparando-o para enfrentar os desafios, beneficiando não apenas os setores da economia, mas a sociedade.

A carga horária total do estágio será de 80 horas e será realizado em nas agências de publicidade, jornais, projetos experimentais nas Faculdades, rádios e TV, para assessorar os publicitários nas suas funções e apoio a direção das instituições nas ações de Publicidade e Propaganda.

A avaliação será contínua, cumulativa e diagnóstica do desempenho do aluno com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem, permitindo:

- Diagnosticar a situação de aprendizagem em relação à programação prevista e desenvolvida.
- Registrar os progressos do aluno e suas dificuldades.
- Possibilitar que os alunos auto-avaliem sua aprendizagem.
- Orientar os alunos quanto aos meios necessários para superar as dificuldades de aprendizagem.
- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento.

Os termos de Parceria estão anexados às folhas 140 e 141.

#### **15 – Recursos Humanos**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

#### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recurso físicos e materiais estão descritos às folhas 128 a 138.

#### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso, pela comissão verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 045/2003 do NRE de Pato Branco, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o especialista Janderle Rabaiolli – Bacharel em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda (cf. fls. 159,181).



PROCESSO N.º 071/04

**18 – Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento**

O Parecer n.º 3349/03 -CEF/SEED, face ao pronunciamento favorável do DEP/SEED à aprovação do Plano do Curso Técnico em Publicidade e Propaganda, encaminha o Processo a este Conselho.

O processo foi convertido em diligência em 03/03/04 e 02/06/04 e retorna pelo Ofício n.º 1316/2004 – GS/SEED, com as informações solicitadas por esta Relatora.

**II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 3349/03 -CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Publicidade e Propaganda - Área Profissional: Comunicação e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, do Centro de Educação Profissional Filadélfia, mantido pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda, do Município de Pato Branco, credenciado com base no Parecer n.º 78/02 - CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/0-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 071/04

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de agosto de 2004.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de agosto de 2004.





PROCESSO N.º 071/04

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Filadélfia

**Município:** Pato Branco

**Curso:** Técnico em Publicidade e Propaganda

**Área Profissional:** Comunicação

**Relação de Docentes**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Mariza Fernanda M. V. Cunha	Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo Especialização em Gestão de Marketing nas Organizações	Coordenação do Curso Atendimento em Publicidade Administração Publicitária
Anderson Roberto Marcon	Bacharel em Comunicação Social Certificados em Informática	Coordenação de Estágio Marketing Mídia
Ilson Francisco P. Lopes	*	Estatística Aplicada
Eloy de Lima	**	Fundamentos de Propaganda
Juliana C. Braun	Tecnóloga em Processamento de Dados	Informática Instrumental
Samuel Krutsch Júnior	**	Empreendedorismo Criação e Redação Publicitária
Thiago C. Fornari Oliveira	**	Planejamento em Comunicação Produção Gráfica Produção Eletrônica

\* Graduando em Ciências Contábeis

\*\* Graduando em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda

Larice